



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2024.
AUTOR: Plenário – Vereadores que assinam.		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo V, Art. 100 e Parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, que encaminhe a presente Moção de Pesar aos familiares da Deputada Federal AMÁLIA SCUDELER DE BARROS SANTOS.	

Nos termos do Título IV, Capítulo V, Art. 100, Parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, que encaminhe a presente Moção de Pesar aos familiares da **Deputada Federal AMÁLIA SCUDELER DE BARROS SANTOS**, em decorrência do seu precoce falecimento no dia 12 de maio do corrente ano, aos 39 anos.

Amália nasceu em 22 de março de 1985, em Mogi Mirim, a 170 quilômetros da capital paulista. Filha de Maria Helena e Albino, Amália era a caçula da família, com apenas um irmão seis anos mais velho, o João Manoel. Foi eleita deputada federal por Mato Grosso com 70.294 votos, em 2022.

Formada em jornalismo, atuou como produtora de televisão no Grupo Bandeirantes de Comunicação. Aos 20 anos, perdeu a visão do olho esquerdo por conta de uma infecção (toxoplasmose) e, depois de passar por 15 cirurgias, teve que removê-lo e optou pelo uso de uma prótese ocular. A experiência a conduziria para a política nos anos seguintes.

Durante o governo de Jair Bolsonaro (PL), Amália se dedicou à aprovação da Lei. 14.126/2021, que classificou a visão monocular como deficiência sensorial. Em 2021, ela também fundou o Instituto Amália Barros, renomeado mais tarde como Instituto Nacional da Pessoa com Visão Monocular, que fornece próteses oculares e assistência social aos monoculares.

Autora do livro “Se Enxerga”, Amália narra o diagnóstico de uveíte, que a levou a perder a visão do olho esquerdo, o deslocamento de retina, que a levou à mesa de cirurgia



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



uma dezena de vezes, o quadro de hepatite medicamentosa, que surgiu por conta do tratamento médico, um relacionamento abusivo, entre outros percalços. Amália usou seu drama de vida como fio condutor de uma obra que, ao longo de 42 capítulos, busca ajudar o leitor em seu próprio desenvolvimento pessoal. **“Hoje, sem um rim, sem um olho, mesmo cheia de ‘peças faltando’ em meu corpo, sou uma pessoa completa”**, escreveu.

Na Câmara dos Deputados, a parlamentar é autora de um projeto de lei complementar, oito propostas de emenda à Constituição e 14 projetos de lei. Dois de seus projetos foram aprovados no ano passado e estão aguardando avaliação no Senado. Um trata da oferta de profissionais especializados para alunos com deficiências nas escolas, enquanto o outro estabelece o dia 23 de abril como o Dia Nacional de Conscientização da Fibrodisplasia Ossificante Progressiva (FOP).

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que a Câmara Municipal de Juara se solidariza a todos aqueles que foram tocados pelo seu trabalho e dedicação. Que eles encontrem conforto na lembrança de suas realizações e no impacto que deixou na vida de tantas pessoas.

Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 13 de maio de 2024.

Sandy de P. A. Mainardes
(Sandy)
Presidente

Mônica da Silva Costa
(Mônica Costa)
Vice-Presidente

Luciano A. de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Segundo Secretário

Eduardo Z. Costa
(Eduardo do Boxe)
Vereador

José M. Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vereador

Marta D. Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora

Valdir L. Cavichioli
(Léo Boy)
Vereador

Welington J. Martins
(Welington Martins)
Vereador



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA - MATO GROSSO

